



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120
(048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 33/2020

Revoga a Resolução nº 23/2019 e altera a comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Decenal do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,e:

a) Considerando reunião extraordinária do dia 07/07/2020.

RESOLVE:

Art.1 Alterar os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Decenal do CMDCA. De forma paritária com os seguintes membros:

. Representantes Governamentais:

- . Rosani Mendes Izidoro
- . Thaíse Ribeiro Paes
- . Charla Flor Antunes

. Representantes Sociedade Civil :

- . Nilce Margotti – Joana de Angelis
- . Silvana Zardo Francisco - Combemtú
- . Silvana M. Castro – Vida e Arte

Art. 3 A resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 07 de julho de 2020.


Kelly Betega Fortunato
Presidente do CMDCA